



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 – CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

PORTARIA Nº. 4.964 DE 02 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a contratação temporária de Agente Comunitário de Saúde nos termos do art. 37, IX da CF e da lei complementar municipal 109/2005 e dá outras providências.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica autorizada a contratação temporária, regime CLT, da Sra. **ANDRESA LEME QUIRINO**, brasileira, CPF/MF nº. 363.068.768-71 RG-SP 58.269.239-8, residente na cidade de Espírito Santo do Turvo - SP, aprovada em 03º (terceiro) lugar no Processo Seletivo 01/2022, contratada para o emprego de **Agente Comunitário de Saúde Temporária**.

Artigo 2º - A contratação será pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com carga horária de 40 horas semanais, fazendo jus à remuneração mensal correspondente à ref. E1-01 mencionada na Lei Complementar nº 286/2017.

Artigo 3º - A contratada deverá assinar o respectivo contrato de trabalho e iniciar a prestação dos serviços do referido emprego, no prazo de 03 (três) dias, sob pena de ineficácia desta Portaria.

Artigo 4º - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências para regularização da presente contratação e as delas decorrentes.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 02 de Maio de 2023.

AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal

Registrado nessa procuradoria sob
Nº 4964 em 02 / 05 / 2023
Fls nº _____ livro nº _____
Publicado por fixação no átrio
Da sede desta PM nos termos do art.
99º da lei orgânica deste município.